

四、二零一零年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一零年四月六日

行政長官 崔世安

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2010, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

6 de Abril de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

經濟財政司司長辦公室

第 62/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第121/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

廢止：

- (一) 七月十八日第56/SAEF/95號批示；
- (二) 二月二日第9/SAEF/96號批示。

二零一零年三月三十一日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 62/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São revogados:

- 1) O Despacho n.º 56/SAEF/95, de 18 de Julho;
- 2) O Despacho n.º 9/SAEF/96, de 2 de Fevereiro.

31 de Março de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$7.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$7,00